

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 38/2013.

Data: 01 de julho de 2013.

O Cidadão **Valter Larssen**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
DULCILENE LUCIA	2/7	Assistente	01.04.2011	02/07/2013
CARLOTO FRASSON		Legislativo	A	A
			31.03.2012	31/07/2013

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 01 de julho de 2013.

VALTER LARSEN

Presidente